

**EDITAL 01/2026 -
BOLSA DE EXTENSÃO NA ÁREA DE ARQUIVOS PESSOAIS,
LITERATURA E MEMÓRIA**

A profa. Aline Carmes Krüger, coordenadora do Projeto de Extensão **Maura de Senna Pereira: organização de um arquivo pessoal**, e a profa Thaís Fernandes, coordenadora do projeto de extensão **O armário de Harry Laus**, ambos aprovados no Edital PROBOLSAS 2026 da Pró-Reitoria de Extensão,

TORNAM PÚBLICA A SELEÇÃO PARA 02 BOLSISTAS:

1. O Projeto de Extensão **Maura de Senna Pereira: organização de um arquivo pessoal** foi contemplado com **uma** bolsa de extensão no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), nos termos do Edital PROBOLSAS 2026 da PROEX. A bolsa de extensão terá vigência no período entre 1 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. As atividades estão programadas para iniciar em março de 2026 e têm como objetivo organizar o arquivo pessoal da escritora Maura de Senna Pereira que integra o acervo de obras do Núcleo de Literatura e Memória (nuLIME - CCE - UFSC)

1.1 O bolsista exercerá suas atividades no Núcleo de Literatura e Memória (nuLIME - UFSC), de forma presencial, e de acordo com o estabelecido no cronograma do projeto.

1.2 As atividades serão de pesquisa sobre a vida da titular; diagnosticar o conjunto documental, com o intuito de identificar a proveniência, os suportes, tipologias, gêneros documentais e descrever os itens documentais.

2.3 Para se inscrever, o discente deve possuir IAA igual ou superior a 6,0.

2. O Projeto e extensão **O armário de Harry Laus** foi contemplado com **uma** bolsa de extensão no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), nos termos do Edital PROBOLSAS 2026 da PROEX. A bolsa de extensão terá vigência no período entre 1 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. As atividades estão programadas para iniciar em março de 2026 e têm como objetivo organizar o arquivo pessoal do escritor Harry Laus que integra o acervo de obras do Núcleo de Literatura e Memória (nuLIME - CCE - UFSC)

2.1 O bolsista exercerá suas atividades no Núcleo de Literatura e Memória (nuLIME - UFSC), de forma presencial, e de acordo com o estabelecido no

cronograma do projeto.

2.2 As atividades serão de pesquisa sobre a vida do titular; diagnosticar o conjunto documental, com o intuito de identificar a proveniência, os suportes, tipologias, gêneros documentais e descrever os itens documentais.

2.3 Para se inscrever, o discente deve possuir IAA igual ou superior a 6,0.

3. A responsabilidade do processo é da profa. Aline Carmes Krüger e da profa Thaís Fernandes, coordenadoras dos projetos, que realizarão a seleção a partir dos seguintes critérios: a) Índice Acadêmico (Peso 5,0); b) Entrevista + Ficha de inscrição (ANEXO A) (Peso 5,0).

3.1. Para o critério 'a', os candidatos deverão enviar o **histórico escolar** por e-mail.

3.2 Para o critério 'b', o encontro será on-line - via GoogleMeet, com data, horário e local divulgados no site <https://arquivosppdoc.paginas.ufsc.br/>.

Na entrevista, o candidato poderá expor suas experiências, interesses e o que espera do desenvolvimento da atividade de extensão para sua formação universitária. Ainda para este critério, o candidato deverá enviar por e-mail a ficha de inscrição (ANEXO A) preenchida.

3.3. Serão selecionados para a entrevista os 12 primeiros candidatos classificados.

3.4 Serão aprovados dois candidatos, um para cada projeto.

4. Os interessados devem enviar e-mail para **nulime507@gmail.com** colocando como assunto "interesse em bolsa de extensão", até o dia 13/02/2026, com **nome completo, curso, fase** (anexando o histórico escolar e a ficha de inscrição (ANEXO A) preenchida).

5. A Lista com os classificados para a entrevista será divulgada até o dia 23/02/2026 no site <https://arquivosppdoc.paginas.ufsc.br/>.

6. Da(o) bolsista:

a) Deve estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

b) Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

c) Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto

alunos de primeira fase;

d) Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

e) Não ter relação de parentesco direto com a coordenadora do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

f) Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução no 32/CUn/2013).

7. Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenadoras dos projetos.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	09/02/2026 até 13/02/2026
Publicação dos candidatos classificados para entrevista	até 23/02/2026
Entrevistas	24/02/2026
Publicação do resultado final	até 25/02/2026
Registro do estudante no SIGPEX	até 27/02/2026
Início das atividades do bolsista	01/03/2026

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2026.

ANEXO A

Ficha de inscrição	
Nome completo:	
Matrícula:	
Curso de graduação no qual está matriculado(a):	
Está cursando qual fase?	
Já possui formação anterior (graduação ou pós-graduação)? Se sim, em qual curso?	
Já participou de projeto(s) de pesquisa ou de extensão? Se sim, qual(is)?	
Tem alguma experiência profissional?	
Tem disponibilidade para trabalhar presencialmente no nuLIME (Núcleo Literatura e Memória - sala 507 do Bloco B do CCE)? Em qual turno?	
Escreva um pequeno texto (máximo 300 palavras) apresentando sua motivação para se candidatar à bolsa. Queremos saber o que te move, o que te motiva a participar desse projeto e como essa experiência poderá fazer diferença na sua formação.	